JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Sexta-feira, 28 de agosto de 2026
Ano XII | Edição nº 1939



SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.459 de 28 de agosto de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido constante no Processo Seletivo SECULT nº 001/2026 (SEI nº 3524709.420.00016149/2026-64),

RESOLVE:

Autorizar, com apoio no Art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 873, de 04 de abril de 1989 e nos arts. 6º, inc. II e 470, inc. III, da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, a contratação, por tempo determinado e pelo regime da CLT, de até 05 (cinco) Auxiliares de Serviços Gerais, referente ao Processo Seletivo SECULT nº 001/2026.

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 90071/2026

PROCESSO SEI Nº 3524709.420.00019365/2026-61

Objeto: Registro de preços para a aquisição de fórmulas infantis - (Com itens Cota Principal e Cota Reservada e itens Exclusivos ME/EPP).

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 31/08/2026 às 09:00 hrs.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 11/09/2026 às 09:00 hrs.

INÍCIO DE LANCES: 11/09/2026 às 09:10 hrs.

Local/Plataforma: http://www.novobbmnet.com.br/ (Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias).

Edital e Informações: www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, https://www.novobbmnet.com.br, https://www.gov.br/pncp - a partir do dia 31 de agosto de 2026.

Jaguariúna, 28 de agosto de 2026.

Município de Jaguariúna/SP

Renato Ribeiro Goivinho - Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90064/2025

Processo SEI! Cidades 3524709.420.00015806/2026-56

O Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que fica anulado em todos os seus termos o Pregão Eletrônico acima mencionado, que tem como objeto a “Registro de preços para aquisição de kits de uniformes escolares”, por motivos insertos no processo licitatório.

Jaguariúna, 28 de agosto de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 99021/2026

Processo SEI! Cidades nº 3524709.420.00019054/2026-01

Delibero pelo processamento da contratação de IDEAL TECH SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 37.512.416/0001-07, conforme Processo Licitatório 242/2026, Dispensa de Licitação 99021/2026, para a locação de campímetro, nas condições e especificações estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, pelo prazo de 6 meses, com valor contratual global máximo de R$ 33.699,96, com fundamento no artigo 75, VIII da Lei 14.133/2021 e nos termos do art. 8º, parágrafo 4º, inciso II, do Decreto Municipal nº 4.655/2024.

Jaguariúna, 28 de agosto de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 90040/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00010151/2026-20

Ata de Registro de Preços nº 416/2026

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: FRANLAB Comércio de Produtos Médico-Hospitalares Ltda

CNPJ: 02.282.433/0001-02

Objeto: Registro de preços para aquisição de reagentes imuno-hematológicos e insumos hemoterápicos

Item: LOTE ÚNICO.

Valor total: R$ 34.085,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 26 de agosto de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 99020/2026

Processo SEI! nº 3524709.420.00016811/2026-86

Contrato nº 251/2026

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: PHOENIX HEALTHCARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 03.944.156/0001-19

Objeto: locação de equipamentos e instrumentais urológicos com fornecimento de OPME e insumos compatíveis para realização de procedimentos endourológicos e urológicos endoscópicos da unidade hospitalar municipal

Valor total: R$ 467.751,00

Vigência: 12 meses

Secretaria de Gabinete, 25 de agosto de 2026.

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00010914/2026-32**, inscrição municipal nº **550525730**, em nome de **RAFAELA TESTA TEIXEIRA VENTURINI,** retorno da correspondência

contendo o Carnê de ISSQN proporcional do ano vigente.

O(s) interessado(s) poder(ão) solicitar vistas do(s) referido(s) processos junto ao Departamento de Protocolo e Arquivo.

Jaguariúna, 28 de agosto de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigos 219, I, II, III, IV, V e 223 da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- Protocolo SEI nº **3524709.420.00007909/2025-61**, Inscrição Cadastral nº **03.0005.0072-001,** em nome d**e PROPAG COMUNICACAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA,** Auto de Infração n° **219/2026,** referente à Notificação Especial nº **72/2026** de **03/02/2026**.

Tem(êm) o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pelo respectivo Auto de Infração,** findado o qual estará(ão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459º, item II, da mesma Lei, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 28 de agosto de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigos 219, I, II, III, IV, V e 223 da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007 que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo **SEI nº 3524709.420.00007852/2025-09**, Inscrição Cadastral nº **03.0032.0212-001, ISAURA MAION BARBEIRO,** referente à **Guia 100/2026 -** Auto de Infração nº **164/2026** de **26/05/2026**.

Tendo em vista a impossibilidade de se localizar o proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, do mesmo diploma legal**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 28 de agosto de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, **artigo 82, P.U. da Lei Complementar nº 101/2005**, que institui o Código de Obras de Município de Jaguariúna e dá outras providências c/c **artigo 232, §1º, §2º e §3º da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências,** lavrou-se contra o(s) proprietário(s) do imóvel(is) abaixo discriminado(s) o(s) seguinte(s) Auto de Infração:

- Protocolo **6927/2025,** em nome de **YP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA/ MARIA LUIZA ISAIAS/ VERONICE MARIA DE LIRA BALBINO,** Inscrição Cadastral nº **03.0281.0224-001,** Auto de Infração Reincidência Série E **n° 0029/2026**, referente à Notificação Especial Série O nº **0030/2025** de **02/04/2025.**

Têm o(s) proprietário(s) supracitado(s), o **prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para apresentar defesa do respectivo Auto de Infração**, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar os proprietários, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007,** que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 28 de agosto de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE MULTA – AUTO DE INFRAÇÃO

Porque descumpridas as exigências legais, conforme **artigo 82 da Lei Complementar nº 101/2005, que institui o Código de Obras do Município de Jaguariúna e dá outras providências c/c artigo 232, §1º, §2º e §3º da Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado a seguinte Guia de Recolhimento:

- Protocolo **6290/2025**, Inscrição Cadastral nº **04.0065.0661-001,** em nome de **THIAGO BARBOZA DA SILVA,** referente à Guia nº **53/2026 -** Auto de Infração Reincidência Série E nº **0013/2026** de **04/03/2026**.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o proprietário, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo **459, item II, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 28 de agosto de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL DE NÃO-RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) para ciência da resposta de sua solicitação/requerimento, de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no inciso III do mencionado artigo, é afixado o presente EDITAL.

- Protocolo nº **6935/2025**, Inscrição Cadastral nº **03.0281.0242-001**, em nome de **MARIA VANEIDE SANTANA DE MOURA**, retorno da correspondência contendo Ofícios DFTDPA nº **127/2026 e 143/2026**.

Tem(êm) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) **o prazo**

improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste, para cientificação do conteúdo e atendimento do solicitado no(s) respectivo(s) ofício(s); findado o prazo, o(s) mesmo(s) estará(estarão) sujeito(s) às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) contribuinte(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 28 de agosto de 2026.

FERNANDO HENRIQUE GROU

Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

.....

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMUNICADO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna (CMASJ), no uso de suas atribuições legais, através da Lei municipal**, Lei nº 2.089 de 15/03/2012**, vem pela sua presidente, **COMUNICAR** a realização da **299ª *Reunião,*** do Conselho prevista para **01/09/2026 - HORÁRIO: 9h30 - LOCAL: Sala dos Conselhos Gestão SADS – CENTRO.** (Rua Júlia Bueno, 191 - Centro).

Atenciosamente,

Andréa Dias Lizun

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguariúna

cmas@jaguariuna.sp.gov.br

Rua Julia Bueno, 191 - Centro -Jaguariúna-SP - CEP 13910-007-Fone (019) 3199-7495

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios
Rua Paraná, 192 – Centro – Jaguariúna/SP – CEP 13911-266
Fone (19) 3837-4480 / (19) 3867-1422

Jaguariúna, 28 de agosto de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Turismo (COMTUR).

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócios (SEDETAG) vem, por meio deste convidá-los para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), Biênio 2026/2028, que acontecerá no dia 01 de setembro de 2026 (terça-feira), às 9h, no Pat localizado na Rua: Coronel Amâncio Bueno, 810 Centro – Jaguariúna.

Pautas:

- Validação do Plano de Trabalho do Comtur;
- Eventos de setembro:
  - Aniversário de Jaguariúna
  - Rodeio e outros;
- Planejamento do 2º semestre;
- Assuntos Gerais;

Ressaltamos a importância da presença de todos os membros para garantia de quórum e regularidade dos trabalhos.

_____

Cristina Pinto Catão Bonini
Secretária de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio
municipio.jaguariuna.sp.gov.br